



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1277/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1078/2015, de 27 de outubro de 2015,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015 -Lei Municipal nº 1050/14, de 25 de novembro de 2014, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 233.769,74 (duzentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020			EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	
(316)	3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	28.000,00
(376)	3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
12.365.0009.2.021			CRECHE	
(441)	3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	7.800,00
(507)	3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	3.000,00
12.365.0009.2.066			PRÉ ESCOLA	
(520)	3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	6.000,00
02.04.02			Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	
12.361.0009.2.023			FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
(598)	3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
(611)	3.3.90.46.00	F.02	Auxílio Alimentação	7.500,00
12.365.0009.2.024			FUNDEB CRECHE	
(622)	3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
12.365.0009.2.067			FUNDEB PRÉ ESCOLA	
(638)	3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(660) 3.3.90.46.00	F.02	Auxílio Alimentação	1.500,00
02.04.03		Outros Programas Educacionais	
12.306.0013.2.026		MERENDA ESCOLAR	
(665) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(744) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	10.200,00
(807) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
(861) 3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
10.301.0023.2.042		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
(888) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível	9.800,00
10.301.0023.2.072		CONSÓRCIO CIVAP SAMU	
(935) 3.3.90.41.00	F.01	Contribuições	20.969,74
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0003.2.004		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(1042) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	4.000,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		Divisão de Obras	
15.452.0010.1.025		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS	
(1223) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	2.000,00
15.452.0010.2.025		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
(1261) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	233.769,74

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 233.769,74 (duzentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

	(+)	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



02.01.01	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
(97) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias		2.500,00
(113) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.02.01	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos		
04.122.0004.2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
(158) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		25.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	Manutenção da Educação Básica		
04.122.0009.1.093	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(265) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO		
(318) 3.1.90.16.00	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		8.000,00
(367) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE		
(447) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		10.000,00
(473) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita		12.000,00
(474) 3.3.90.32.00	F.05 Material de Distribuição Gratuita		8.000,00
12.365.0009.2.066	PRÉ ESCOLA		
(539) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita		20.000,00
(547) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00
02.04.03	Outros Programas Educacionais		
12.244.0014.2.028	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES		
(662) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita		14.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE		
(746) 3.1.90.16.00	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		22.000,00
(786) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo		30.000,00
(815) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.269,44
10.301.0023.2.042	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF		
(910) 3.3.90.34.00	F.01 Outras Despesas Pessoal Decorr. Contratações		10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		233.769,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de outubro de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento